

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 000910/2015

Data: 25/05/2015 Horário: 17:41

Administrativo - OUT 22/2015

ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, ex-vereador, residente e domiciliado na Cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, vem, como cidadão, ressaltar os esforços e parabenizar a atual Administração Municipal e seus servidores públicos, ao Prefeito Municipal, Dr. **FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO**, extensivo a Diretoria e/ou responsáveis pela Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, especialmente, a Interventora Judicial, Dra. **ANA PAULA REIS CÊU** e, bem assim, ao médico cardiologista Dr. **MARCEL PINTO DA COSTA** e parabenizar a todos os que colaboraram para que a entidade filantrópica possa estar, cada vez mais, sendo modernizada e dotada de aparelhos, tais como: os dois (2) carros de anestesia, um (1) aparelho de Eletro-Cardiograma, os cinco (05) monitores, cujo nome específico, salvo engano é multiparamétricos e os dois (02) monitores multiparamétrico com capnografia, mais os cinco (05) ventiladores (respiradores para ventilação) e mais um (1) gerador 240 KWA, bem como, pela realização da reforma e adequação do ambulatório, troca do sistema de chamada dos quartos da Ala II, enfim, venho dizer que tenho, como Vossas Senhorias, o propósito de se construir e de se atingir, uma saúde, principalmente a pública, de interesse da nossa coletividade, ainda que exercida por entidade filantrópica, sem fins lucrativos, mas, com qualidade e com a fundamental humanização no atendimento.

Como membro da sociedade, desejo que Vossas Senhorias, continuem a perseverar neste objetivo e sendo possível e necessário, com o aprimoramento da atual gestão administrativa, com a busca de novos investimentos, enfim, com um olhar voltado a modernização de equipamentos e a superação de obstáculos, administrativos e financeiros, para que a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, sob intervenção judicial, supere brevemente, suas dificuldades, fazendo com que o diálogo oxigenador, floresça respeitoso, entre a classe médica como um todo, evitando-se o quanto possível, as corriqueiras discórdias, fruto de interesses antagônicos em conflito, evitando-se eventual prejuízo, para o exercício dos serviços realizados.

Desejo que o Serviço Autônomo Municipal de Saúde (SAMS de Ibitinga) possa ser igualmente gerido, sempre com a ideia destacada, para a humanização no atendimento ao público.

Conheço, bem de perto, quase todos os problemas e sei do esforço e paciência com que tem sido feito, para a superação dos obstáculos, para que os serviços sejam realizados, com eficiência e responsabilidade.

Daí porque reconhecendo tais esforços, parabenizo a todos, pelo empenho e dedicação.

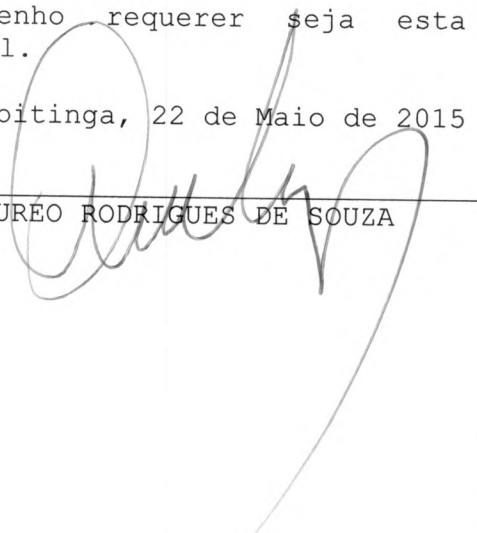
Hoje, médicos de cidades vizinhas, como Borborema, Novo Horizonte, Pindorama, deste Estado, trabalham em plantões noturnos em nossa Cidade.

É uma realidade que poderia mudar para melhor, talvez e s.m.j., com uma participação mais expressiva, vamos chamar assim, da classe médica de nossa cidade.

Aproveito para convidar aos senhores edis, para que requeiram, em conjunto, ao Poder Executivo, a realização de estudos, no sentido de se viabilizar uma área adequada às exigências legais, para as finalidades e objetivos do CAPS, relativamente àquelas pessoas que necessitam desse programa, porque, para se firmar Convênio Estadual, principalmente, parece que a área deva estar adequada o que hoje parece não existir, com a configuração exigida pela legislação pertinente.

Venho requerer seja esta lida em plenário na forma regimental.

Ibitinga, 22 de Maio de 2015


ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA